



MOÇÃO DE APOIO Nº 05/2024

O Vereador Integrante da Bancada do Progressistas, da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, no Estado do Rio Grande do Sul, ALDIR ANTÔNIO MULINETH, vêm por meio desta moção expressar TOTAL APOIO as iniciativas parlamentares a nível de governo federal, no sentido de que seja aprovada alteração do Código Florestal, tornando possível aos proprietários de áreas rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais, possam proceder a derrubada de vegetação nativa, desde que mantenham 20% (vinte por cento), em suas propriedades privadas.

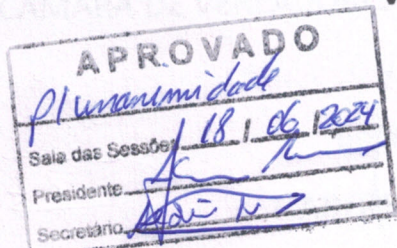
Entendo que para tais situações a reserva legal deveria ser fixada em 20% (vinte por cento), da área total, para os pequenos proprietários rurais, uma vez atualmente são obrigados a manter toda a área considerada de vegetação nativa, que em muitos casos chega a representar praticamente toda a extensão da propriedade, tornando inviável o próprio sustento do proprietário e sua família.

Nestes termos, solicito aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender esta demanda urgente e imprescindível para a sobrevivência dos pequenos Produtores Rurais.

E, uma vez aprovada a presente moção, requer o envio da mesma para a Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios/RS., 13 de junho de 2024.

ALDIR ANTÔNIO MULINETH
Vereador Progressistas



DOC Nº 086/2024
PROTOCOLADO
Em 14/06/2024
elebr
Ass. Responsável